

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 107/DES de 24.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º / 1968 , resolve 14.174

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de de sapropriação a fim de regularizar a faixa de dominio com a ra de 80 metros, sobre uma área de terreno com 1.666,00 m2 saria aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodo via BR-3, hoje BR-135 trecho Congonhas do Campo - Conselheiro La faiete entre os Kms. 369 + 528, conforme desenho que baixa com aludido processo, sendo a propriedade atribuida a ILIDIO MANOEL DE situada no local Roca Grande, municipio de Conselheiro

Minas Gerais.

RESENDE

GERAL

MINISTERIO DOS TRANSPORTES - PNER